

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUINTA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 681

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 681

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **68120261028**

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

Portaria 88	1
Portaria 89	1
Portaria 90	1

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 88/2026.

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ANTÔNIO LUIZ CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício da função de Secretário Municipal de Educação, o pagamento de uma diária, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear** as despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 07h às 19h dos dias 28 e 29 de maio de 2026, com a finalidade de participar do Seminário Estadual de Políticas Públicas para Primeira Infância: Diagnóstico e Ação.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 89, de 28 de maio de 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade

com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora LUCIMAR SOARES BRANDÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função GMC, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas/TO, no período de 08h às 18h do dia 28 de maio de 2026, com a finalidade de cumprir agendas de reuniões referentes a demandas institucionais de Tocantína no Naturatins e Superintendência do IBAMA.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 90, de 28 de maio de 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de uma diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h do dia 28/05/2026 às 08h do dia 29/05/2026, para atendimento de demanda institucional da Administração Municipal de Tocantína.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>